



## MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2017

Município de Murça

(Unidades: euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC			Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2017	Divida em 31-12-2017	Observações
					Numero de registo	Data	Finalidade (C)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizaçã o	Juros	Total				
<b>Curto prazo (b)</b> .....																		
<b>Médio e longo prazos (b)</b>																		
<b>Empréstimos bancários:</b>																		
Banco Espírito Santo	29-06-1998	04-11-1998	25	17	38623/98	04-11-1998	I	374.033,58	374.033,58	5,350	0,642	17.090,07	229,81	17.319,88		163.034,81	145.944,74	Contraido nos termos do D.L. N.º 226/87.
Caixa Geral de Depósitos	29-06-2001	07-08-2001	20	14	Isento e)		I	399.038,32	399.038,32	2,290	0,370	25.021,08	155,89	25.176,97		125.433,18	100.412,10	
Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002	20	13	945/02	18-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	1,060	400.126,47	12.756,57	412.883,04		2.401.102,62	2.000.976,15	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	12	84/03	13-03-2003	I	769.643,00	597.507,00	4,008	1,177	33.575,28	1.617,00	35.192,28		446.290,43	412.715,15	Ao abrigo do disposto no DL n.º 226/87 de 6/07.
Caixa Geral de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003	20	12	000 181	16-01-2003	I	725.400,20	695.002,81	1,000	1,300	35.921,32	842,47	36.763,79		131.789,92	95.868,60	Linha de credito criada pelo DL n.º 144/2000 de 15/07.
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	29-04-2009	10	6	886/09	20-07-2009	N	540.000,00	540.000,00	0,529	0,529	108.000,00	1.694,54	109.694,54		378.000,00	270.000,00	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	262/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	2,500	202.813,10	35.417,56	238.230,66		1.235.213,63	1.032.400,53	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	4	263/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	2,500	185.452,68	29.286,16	214.738,84		1.256.016,57	1.070.563,89	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
<b>Total</b> .....								13.543.689,10	8.591.155,71			1.008.000,00	82.000,00	1.090.000,00		6.136.881,16	5.128.881,16	
<b>Dívida Relevante para o Limite da Dívida Total</b>																6.136.881,16	5.128.881,16	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário